



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ALENQUER

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “ **CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A GESTÃO DA FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PARÁ.**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação da Ufopa do curso de Bacharelado em Administração, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, conhecimentos gerais sobre produção acadêmica e conhecimentos básicos de informática.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto “**CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A GESTÃO DA FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PARÁ.**”
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (1) Bolsista Pibex Graduação;
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para jorgiene.oliveira@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos:
 - ✓ Declaração ou Comprovante de matrícula atualizado;
 - ✓ Histórico escolar atualizado;
 - ✓ Carta de interesse (máximo uma página)
 - ✓ Declaração de disponibilidade de horário (20hs semanais)
- 2.3 O discente interessado em participar da seleção deve atentar-se ao Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Dos Requisitos Para Implementação Das Bolsas que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que a bolsa seja implementada.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ALENQUER

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico escolar, carta de interesse e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse e Conhecimento sobre tema do projeto	10 pontos
Noções básicas sobre Agricultura familiar	5 pontos
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	5 pontos
Noções básicas de informática	5 pontos
Experiências acadêmicas na Universidade	5 pontos

4.4. Os critérios para a seleção do bolsista

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico Escolar	20 pontos
Análise da Carta de Interesse	30 pontos
Participação em projetos de extensão	20 pontos
Entrevista	30 pontos

- 4.5.** Para a análise do histórico escolar será considerado o índice de rendimento acadêmico (IRA) do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 20 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos. Serão acrescidos 0,5 pontos para candidat@s que tiverem cursado componentes curriculares que se aproximam do tema do projeto (Cursos básicos de informática e produção de trabalhos acadêmicos, outras que a coordenadora julgar pertinentes).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ALENQUER

- 4.6. Para análise da carta de interesse será avaliado motivação e aproximação d@ candidat@ com o tema, expectativas de contribuição para a formação no curso de origem e indicação de componentes curriculares cumpridos que o discente relacione com o tema do projeto.
- 4.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

Nota Final = Histórico + Carta de Interesse + Entrevista

- 4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 4.9. Havendo empate, os critérios a serem utilizados são:
- 4.9.1. Maior nota na entrevista
- 4.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.11. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	24/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail jorgiene.oliveira@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/06/2023	Presencial Sala inteligente Campus Alenquer
6	Resultado preliminar	Orientador	28/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail jorgiene.oliveira@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ALENQUER

8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS


- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: jorgiene.oliveira@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.2. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Alenquer (PA), 22 de junho de 2023.

Jorgiene dos Santos Oliveira
Coordenadora do projeto "TECNOLOGIAS DIGITAIS E NORMALIZAÇÃO NA
PRODUÇÃO ACADÊMICA"


Jorgiene dos Santos Oliveira
Profª. do Magistério
Superior / Ufopa - SIAPE: 1342283